HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 ANO XXXII N º10.523 R$ 1

CRIME EM NOVA IGUAÇU

Acusados de matar jovem na Baixada têm prisão decretada

Douglas de Oliveira Barbier, que tinha 26 anos, foi executado a tiros após envolvimento com ex-namorada de suposto miliciano. Geferson Vitória, o Geferson do Uber, de 40 anos (1º da foto), já está preso. Anderson da Silva Ribeiro de Paiva, conhecido como Gui, 24, e o tio dele, Renildo Ribeiro de Paiva, Russo, 44, estão foragidos.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



ENCONTRO SINISTRO

REPRODUÇÃO



Tráfico ‘frita’ rival na brasa

Cadáver de homem conhecido como “Tuniquinho da Guacha” foi encontrado ainda fumegante entre os bairros Nova Aurora e Shangrilá, em Belford Roxo. Assassinos seriam traficantes do Nova Aurora.

PÁG.7

Show de sertanejo em Magé é alvo do MPRJ

REPRODUÇÃO



Prefeitura teria contratado por R$ 1 milhão apresentação do cantor Gusttavo Lima nas comemorações dos 457 anos anos da cidade da Baixada Fluminense. O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) abriu inquérito civil para apurar supostas irregularidades.

PÁG.3

Websérie tem ficção científica, mistério e aventura a todo vapor

Protagonizada pelos atores mirins Julia Borges, Sophia Capler, Carol Binder, Arthur Damasceno e Alana Calabria, a Stinto & Cia é uma ótima produção para os apaixonados por ficção científica e paranormalidade.

PÁG.2



Gérman Cano entra no Top 10 dos estrangeiros com a maior artilharia da história tricolor

PÁG.5

CET-Rio instala garras de metal em postes para evitar mais furtos de cabos

PÁG.6

Procon-RJ aplica mais sete multas na SuperVia devido a falhas nos serviços prestados

PÁG.6

HORA H na Cultura

STINTO & CIA

Ficção e paranormalidade em ritmo de aventura, suspense e bom humor



Os atores Alana Calabria, Arthur Damasceno, Carol Binder, Julia Borges e Sophia Capler aprontam todas na produção

Websérie protagonizada por cinco atores mirins está na sua segunda temporada, com vídeos semanais, sempre às terças-feiras

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

As histórias apresentadas pela websérie Serviço Terrestre para Investigações Toscas & Cia (Stinto & Cia) agrada tanto ao público infanto-juvenil, quanto adulto. A produção, protagonizada por cinco atores mirins, é um prato cheio para os apaixonados por ficção científica e paranormalidade.

Nos episódios, que vão ao ar sempre às terças-feiras (https://www.youtube.com/c/JúliaBorgeseCia), o quinteto de amigos formado por Úrsula Borges (Julia Borges), Penelope Guterres (Sophia Capler), Isla Cabreira (Carol Binder), Yuri Gasparin (Arthur Damasceno) e Poliana Scully (Alana Calabria) enfrentam zumbis, fantasmas, bruxas, hackers que dão à série pitadas de aventura, suspense e bom humor. O projeto, concebido pelo roteirista e diretor Guilherme Serrano, surgiu com o propósito de inovar em meio ao já saturado mercado de produções audiovisuais para o público infantil. "Sentíamos que faltava algo. Imagina elevar o nível das histórias de forma a agradar o público infantil, jovem e adulto. A inspiração não poderia ser outra senão séries internacionais bem sucedidas, como Arquivo X, Lost, Supernatural, Star Trek, Stranger Things, entre outras", diz Serrano, que trabalha em parceria com Cláudia Lyra, produtora da websérie e diretora da plataforma "Fashion Runway" e do curso de cinema 'Academia de Talentos'.

INDICAÇÕES PARA O RIO WEB FESTIVAL

Com vídeos semanais, a série, que soma mais de 40 episódios, está em sua segunda temporada, e quase batendo a marca de 100 mil visualizações.

Em sua primeira temporada, a série recebeu duas indicações para o Rio Web Festival, o maior festival de webséries do mundo, concorrendo em igualdade com produções da HBO, Amazon, CBC, USP, UNICAMP, PUC, dentre outros grandes players do audiovisual. Periodicamente, a Stinto & Cia recebe atores convidados para se juntar ao quinteto de protagonistas.

Orquestra Afro-Brasileira completa 80 anos

A lendária Orquestra Afro-Brasileira completa 80 anos de fundação, em 2022. Um show gratuito no Teatro Ipanema vai marcar a data. A apresentação acontece no dia 14 desde mês, às 19h. O público poderá ouvir uma música absolutamente particular, que funde ritmos ancestrais africanos à música erudita, dando protagonismo à percussão. No repertório, a plateia poderá ouvir músicas em português e em língua de matriz africana.

As portas do Ipanema serão abertas ao público, às 18h, e o evento está sujeito à lotação. Os músicos da Orquestra Afro-Brasileira farão um bate-papo de 30 minutos com o público, após o espetáculo. O projeto foi contemplado no Edital de fomento à Cultura Carioca (FOCA), da Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro.

DIVULGAÇÃO



A plateia poderá ouvir músicas em português e língua de matriz africana

Foca 2022 chega na Ilha

Oficina de Fomento à Cultura Carioca - Foca 2022 chega na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio, no próximo sábado (4). O objetivo do evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura é conversar sobre o edital, tirar dúvidas e explicar o passo a passo aos produtores culturais que pretendem se inscrever no fomento. A mobilização será feita na Areninha Carioca Renato Russo, às 10h da manhã. O Foca 2022 vai disponibilizar R$ 32 milhões a 416 propostas. O valor, segundo o secretário municipal de Cultura, Marcus Faustini, representa um aumento de 60% no programa de fomento, cujo repasse de verbas é feito diretamente para as mãos de artistas e/ou produtores. "Esse aumento dos recursos vai fazer com que possamos atender a mais projetos na cidade toda. O Rio apoiar festivais ajuda no turismo, na profissionalização da cultura, na oferta de oportunidades culturais", afirma Faustini. Para se inscrever, basta acessar o link. Entre as novidades do edital está a inclusão de novas linhas e categorias, entre elas uma específica para festivais. As inscrições, que podem ser feitas no link (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfwu-YnuAgjkJ-8t2fWXgU8w0W7875_7d-d0IZAHm35M-13AnIQ/viewform) terminam dia 7 de julho.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Contagem regressiva

Não vai demorar muito e um vereador da Baixada Fluminense terá que dar explicações ao Ministério Público do RJ sobre seu patrimônio 'escondido' no paraíso dos laranjas. O político em questão, que durante a campanha eleitoral declarou não ter bens de valores vultosos, seria sócio de uma grande empresa no setor de imóveis.

Tudo em família

Corre na boca miúda que a sociedade está em família, com o pai sendo um dos sócios majoritários. Aliás, o político em questão jura de pés juntos não ter nenhuma participação no estabelecimento. Entretanto, há documentos que provam o que uma fonte convidenciou ao Sombra. Resta saber por quanto tempo ainda ele vai manter essa farsa. É bom lembrar que ano que vem tem eleição.

Só nas redes

O eleitorado de um parlamentar anda meio descontente com a atuação do moço no Legislativo. As queixas se multiplicam a passos largos, enquanto a popularidade cai vertiginosamente, sem contagem regressiva. Tudo porque, segundo dizem, ela estaria priorizando as postagens nas redes sociais, deixando, assim, de lado as ações para cumprir promessas de campanha.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

SOB SUSPEITA

Contrato de R$ 1 milhão para show de sertanejo em Magé é alvo do MP

A Unidade de Saúde da Família vai atender nas especialidades de clínica geral, pediatria, nutrição e odontologia

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



A previsão é de que o cantor faça o show de abertura dos quatro dias de comemorações

Os gastos com as comemorações dos 457 anos anos de Magé, na Baixada Fluminense, estão no alvo do Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ), que abriu um inquérito civil para apurar supostas irregularidades na contratação de artistas, como o cantor sertanejo Gusttavo Lima.

Segundo reportagem do RJ1, da TV Globo, a apresentação do artista vai custar aos cofres públicos da prefeitura R$ 1 milhão. Na programação de quatro dias de festa, que começa no próximo dia 8, o sertanejo é o primeiro a se apresentar. O MPRJ informou ao jornalismo da emissora que a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Magé irá investigar as denúncias de supostas irregularidades recebidas pelo órgão.

A Prefeitura de Magé disse em nota "o município entregou todas informações solicitadas pelo Ministério Público sobre todos os shows que serão realizados nas comemorações do aniversário" e que os "valores de mercado praticados pelos artistas" também foram comunicados ao órgão.

Outras investigações

Os contratos dos shows de Gusttavo Lima também são alvos de investigação em outros dois estados. Em Minas Gerais, o MP-MG instaurou um procedimento preparatório para investigar se houve irregularidades na contratação do sertanejo pela Prefeitura de Conceição do Mato Dentro, na Região Central do estado.

O município iria pagar R$ 1,2 milhão pela apresentação no dia 20 de junho, durante a 32ª Cavalgada do Jubileu do Senhor Bom Jesus Do Matozinhos. O problema é que o dinheiro para para pagar o show do artista é proveniente de recursos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (Cfem), tributo pago pelas mineradoras às cidades onde há atividades minerárias, e só pode ser aplicado em educação, saúde e na infraestrutura. O show foi cancelado depois da polêmica.

Em Roraima, o Ministério Público do Estado (MP-RR) instaurou procedimento para investigar a contratação de um show do sertanejo pela prefeitura de São Luiz, por R$ 800 mil.

FUNDO QUE ADMINISTRA CARREIRA DO CANTOR PEGOU R$ 320 MILHÕES DO BNDES

De acordo com o site do Jornal do Brasil, o fundo de investimentos que administra a carreira do cantor Gusttavo Lima, venceu uma concorrência para receber a bagatela de R$ 320 milhões do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) num fundo que, em tese, empresta dinheiro para pequenos e médios empreendedores do Brasil.

A One7 fechou contrato milionário com Gusttavo Lima no auge da pandemia, comprando a administração da carreira dele pela bagatela de R$ 200 milhões. Desde então, é ela quem cuida das negociações – embora a agenda de shows, logística e locais continuem nas mãos do cantor.

O BNDES confirmou a informação, por meio de seu site, de que iria investir R$ 320 milhões em um fundo para ajudar pequenos e médios empresários, que seria administrado pela One7, junto com a XP Asset e a Acqio. Porém, a empresa que cuida da carreira do sertanejo só investiu R$ 20 milhões, mas administra um total vinte vezes maior.

Vereador homenageia mulheres militares

O vereador de Belford Roxo Vitor do Gelo homenageou 24 mulheres militares durante cerimônia realizada na última segunda-feira (30) na Câmara Municipal. Integrantes do Corpo de Bombeiros, algumas médicas, enfermeiras e condutoras, foram colegas de profissão do vereador.

Participaram também da solenidade a primeira-dama e deputada federal Daniela do Waguinho e a comandante do 39º BPM, a tenente-coronel Daniele Neder, que também receberam homenagens, o secretário especial de Eventos, Timotinho Sá da Silva, que recebeu o título de cidadão belforroxense, e o tenente-coronel do Corpo de Bombeiros (4º GBM - Nova Iguaçu), Ward de Souza Gusmão Junior, que recebeu uma moção de louvor.

O vereador Vitor do Gelo explicou que nada mais justo do que ele, sendo sargento do Corpo de Bombeiros representante da Câmara de Vereadores, prestar a homenagem. "Hoje estamos homenageando não só a mulher militar, mas sim todas as corporações como Marinha, Exército, Aeronáutica e Polícia Militar. É um dia que tem que ser lembrado, pois a mulher é um fator importante nas corporações. E futuramente irei homenagear os homens também", disse o vereador.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Durante a solenidade na Câmara Municipal, 24 mulheres militares foram homenageadas

Mais bravamente

Convidada a participar da solenidade e também homenageada, Daniela do Waguinho destacou a importância da iniciativa. "Estamos aqui para reconhecer, valorizar e dar destaque às nossas militares. Hoje a mulher vem lutando a cada dia bravamente através do seu trabalho e encarando os desafios, sendo mulher, mãe e esposa, e ainda assim se destacando. Sabemos que o machismo e preconceito ainda imperam e que muitos subestimam as mulheres. Mas elas podem ser o que quiser, basta querer", afirmou Daniela.

Parcelamento de dívidas de empresas em recuperação judicial é alterado por projeto

OCTACÍLIO BARBOSA/ALERJ



O PL é de autoria do presidente da Casa, André Ceciliano

A Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) votou em discussão única, o Projeto de Lei 5.982/22, do deputado André Ceciliano (PT), presidente da Casa, que altera as normas para o parcelamento de débitos fiscais de empresas em recuperação judicial, definidas previamente pela Lei 8.502/19. Caso receba emendas, o projeto sairá de pauta.

De acordo com o PL, o parcelamento dos débitos poderá ser solicitado à Secretaria de Estado de Fazenda logo após o deferimento do pedido de recuperação judicial. A empresa deverá especificar os débitos que pretende incluir no parcelamento e o respectivo número de parcelas. Essa informação deve vir acompanhada do número atualizado de empregados existentes na empresa, que deverá mantê-los durante todo o parcelamento das dívidas.

Ao ser aceito o pedido de parcelamento, a empresa terá a obrigação de pagar imediatamente a primeira parcela, cujo valor deverá ser de pelo menos 10% do valor a ser parcelado. Para os microempreendedores individuais, o valor da parcela deve ser de, no mínimo, R$ 265 (65 UFIR-RJ); para micro e pequenas empresas, de R$ 1.200 (300 UFIR-RJ); e para as demais empresas, de R$ 1.800 (450 UFIR-RJ).

"Por um lado, é um projeto para possibilitar a reestruturação dessas empresas. Por outro, fortalece a Fazenda Estadual, pois possibilita o reconhecimento dos valores devidos por elas, inclusive mediante o pagamento da primeira parcela", comentou o presidente na justificativa do projeto.

São João de Meriti contra o tabagismo

Ontem (31) foi celebrado o Dia Mundial sem Tabaco. A data foi criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e foi comemorada pela Secretaria de Saúde de São João de Meriti em um evento com diversas atividades para a população. A ação tem como objetivo alertar sobre os riscos que o tabagismo oferece à saúde. No município, o Programa de Combate ao Tabagismo é oferecido gratuitamente em todas as Unidades Básicas.

De acordo com o dentista da rede municipal Mauro de Paula, a doença tem tratamento e o auxílio de um profissional aumenta muito as chances do fumante parar de fumar. "Essa semana será toda dedicada às atividades ligadas ao Programa Contra o Tabagismo, com serviços educacionais e informacionais à população. Sem falar que realizando essa ação aqui no Centro de Saúde Aníbal Viriato, que é a unidade mais movimentada da cidade, atingimos nosso público-alvo".

A paciente Andréia Cristina Queiroz Pereira, 51 anos, dona de casa e fumante há 35 anos, comentou: "Quando descobri um enfisema pulmonar avançado, percebi que tinha que parar de fumar, urgentemente. Infelizmente, o ser humano precisa ver pra crer. Antes eu fumava três maços por dia e nem dava atenção a isso. Mas hoje, tenho fé que, em breve, vou conseguir parar de fumar. Meu pai, por exemplo, conseguiu, mas como ele teve um câncer grave, veio a falecer. Não quero passar por isso".

Ouvidores de seis estados pediram ao Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia e Segurança Pública, que controle o sistema de segurança pública federal, a prisão dos PRFs envolvidos na morte de Genivaldo de Jesus Santos, asfixiado após uma viatura da corporação.

O mundo ultrapassou os 500 casos de varíola dos macacos fora da África. Ontem (31) já eram 568 infectados em 24 países. O Brasil ainda não tem casos confirmados, mas está analisando 3 suspeitas da doença, segundo o Ministério da Saúde.

CENTRO DE REABILITAÇÃO

O governo do Rio de Janeiro pode ser autorizado a construir um centro esportivo e um centro de reabilitação no município de São João de Meriti, na Baixada Fluminense. É o que prevê um projeto de lei do deputado Valdecy da Saúde (PL).

SEGUNDA DISCUSSÃO

A proposta foi aprovada durante sessão ontem (31), pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), em segunda discussão. O texto segue para governador Cláudio Castro, que terá 15 dias para sancionar ou vetar a proposta.

TERRENOS DOADOS

Os centros poderão ser construídos em área doada pela prefeitura e deverão garantir a acessibilidade universal. Para execusão, o governo firmará convênios com o município e será autorizado a firmar convênios e contratos com instituições públicas ou privadas.

Alerj entrega diploma a Benedita da Silva

THIAGO LONTRA/DIVULGAÇÃO



O presidente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), deputado André Ceciliano (PT), entregou na noite da última segunda-feira (30) o Diploma Abdias Nascimento a deputada federal Benedita da Silva (PT). Em seu discurso, ele relembrou a importante trajetória política de Bené, como é conhecida, e sua luta contra o racismo e a favor das comunidades do Rio de Janeiro, onde nasceu e viveu durante 57 anos, como moradora do morro Chapéu Mangueira.

FORMAS DE PAGAMENTO

A Alerj aprovou, em primeira discussão, uma proposta deputado Dionísio Lins (PP), que autoriza taxistas a divulgar, na área externa do veículo, a aceitação de cartões de crédito e débito. O texto será votado em segunda discussão.

VEÍCULOS 'PIRATAS'

"Vários são os veículos que possuem essa opção, mas para divulgá-las é preciso que haja autorização. O taxista hoje sofre com a concorrência desleal de veículos 'piratas' que circulam com o pagamento em cartões de crédito ou débito", disse o deputado.

EDITORIAL

Bolsonaro volta a atacar política de preços e lucros da Petrobras

O presidente Jair Bolsonaro (PL) disse que a Petrobras quer "gastar o dinheiro do povo" e voltou a atacar a política de preços e os lucros da estatal. A declaração foi dada durante entrevista ao apresentador Sikêra Júnior, no programa "Alerta Nacional", que foi ao ar na última segunda-feira (30), no canal RedeTV!.

Segundo o presidente, os preços altos dos combustíveis no país são devido aos lucros da Petrobras. Ele já falou, em mais de uma ocasião, que os ganhos da petrolífera são "maiores" do que os de empresas multinacionais. "Parece até que é orquestrado o que vem acontecendo aqui no Brasil. A Petrobras não precisa desse lucro excessivo", acrescentou.

Para Bolsonaro, a estatal "não tem qualquer responsabilidade" e que, apesar de seu governo respeitar o livre mercado, a Petrobras "abusa". Ele também criticou novamente os governos petistas pela gestão da petrolífera. "Lá atrás, o outro presidente, de 9 dedos, começou a fazer 3 refinarias no Brasil. Gastou R$ 3 bilhões e hoje são 3 grandes sucatas no Brasil, não refina 2 barril de óleo diesel. Temos que importar, nos sujeitar ao preço de fora", disse em referência ao ex-presidente Lula (PT).

o dia 23 do mês passado, o governo decidiu novamente trocar o presidente da Petrobras. Em nota, foi anunciado o convite a Caio Mario Paes de Andrade, atual secretário especial do ministro da Economia, Paulo Guedes.

CONCESSIONÁRIA

Águas do Rio treina colaboradores para integrarem Cipa da empresa

Capacitação para atuar na 1ª Comissão Interna de Prevenção de Acidentes aconteceu em Duque de Caxias

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Ao longo da última semana, a Águas do Rio realizou a capacitação de seus colaboradores para integrarem a primeira Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da empresa. O treinamento ocorreu na sede de Duque de Caxias e se estendeu para funcionários com atuação na Baixada Fluminense, mais especificamente nos municípios de Magé, Belford Roxo, Duque de Caxias e São João de Meriti.

A comissão tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. O quadro de integrantes foi eleito por votação e indicação.

Com vasto conteúdo programático, dividido em encontros que duraram quatro dias, o treinamento abordou rotinas de trabalho, organização e funcionamento da CIPA, papel de cada integrante, entre outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da comissão.

Promover a segurança

Marcello Dall'Ovo, diretor-executivo da Águas do Rio, com atuação na Baixada, deu as boas-vindas de abertura à capacitação dos colaboradores que integram a CIPA e destacou a importância para a empresa. "A CIPA tem como intuito promover a segurança dos nossos trabalhadores e isso já tem uma grande relevância para o bom andamento dos serviços dentro da concessionária.

Dentre os assuntos abordados, quero ressaltar as noções de primeiros socorros e combate a incêndios, porque entende-se que o 'cipeiro' é um profissional exemplar na linha de trabalho e à frente das equipes. É como se fosse um braço-direito da segurança do trabalho, ao passo que irá colaborar de forma significativa para a gestão da Cipa 2022 da Águas do Rio", avalia.

DIVULGAÇÃO



O treinamento se estendeu para funcionários com atuação na Baixada Fluminense

BRASIL

Total de mortos no Grande Recife vai a 106

PERNAMBUCO - O Corpo de Bombeiros encontrou na tarde de ontem (31) mais seis corpos soterrados após deslizamentos de barreiras causadas pela chuva, no Grande Recife. Três pessoas foram achadas na Vila dos Milagres, na Zona Oeste, e outras três, em Jardim Monte Verde, entre o Recife e Jaboatão, ponto em que morreram mais de 20 pessoas após o temporal. O número de mortos subiu para 106 e o de pessoas desaparecidas caiu para dez, segundo os bombeiros. Em Jardim Monte Verde, as buscas foram encerradas depois que todas as vítimas desaparecidas na localidade foram achadas. Todos os corpos foram encaminhados ao Instituto de Medicina Legal (IML), no bairro de Santo Amaro, na região central do Recife. Entre os desaparecidos, há oito pessoas identificadas e duas cujos desaparecimentos estão sendo investigados, já que as informações são imprecisas, ainda segundo os bombeiros. Há, possivelmente, duas pessoas levadas por enchentes. Elas são procuradas no Centro de Jaboatão e no bairro de Paratibe, em Paulista.

Situação de emergência

Subiu para 24 o número de municípios de Pernambuco que decretaram situação de emergência por conta das fortes chuvas que atingiram o estado, Decretaram situação de emergência os seguintes municípios: Abreu e Lima, Aliança, Araçoiaba, Bom Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Glória do Goitá, Goiana, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Macaparana, Moreno, Nazaré da Mata, Olinda, Passira, Paudalho, Paulista, Recife, São José da Coroa Grande, São Lourenço da Mata, São Vicente Ferrer, Timbaúba e Vicência.

MARLON COSTA/PERNAMBUCO PRESS



Bombeiros encontram corpos soterrados em deslizamento de barreira na Vila dos Milagres

RANKING DE VIRADAS

Flamengo é o time com mais viradas entre os cariocas

Empatado com o Atlético-MG, time carioca chega à 16ª virada nas últimas três temporadas

DIVULGAÇÃO



Em 2020, o Flamengo conseguiu nove viradas, e em 2021, quatro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Depois da vitória sobre o Fluminense no domingo por 2 a 1, após sair atrás no placar, o Flamengo chegou ao 1º lugar no ranking de viradas desde 2020 entre os principais times do país. São 16 viradas no período, nove no Campeonato Brasileiro.

Esta foi a terceira partida que o Flamengo começou perdendo na temporada e conseguiu se recuperar. Antes do Fla-Flu, o rubro-negro venceu o Altos-PI, pela Copa do Brasil, por 2 a 1, e o Madureira, no Carioca, pelo mesmo placar.

Em 2020, o Flamengo conseguiu nove viradas, e em 2021, quatro. O curioso é que o Flamengo assumiria a ponta isolada do ranking depois da vitória contra o Fluminense, mas o Atlético-MG também venceu de virada na rodada do Brasileirão, depois de derrotar o Avaí por 2 a 1.

O levantamento do Espião Estatístico contabiliza as temporadas desde 2020 apenas dos times que estiveram na Série A no período. Ou seja, se o time não estava na primeira divisão no ano, as viradas não contaram para o ranking.

Na temporada 2020, ano do início do levantamento, o Flamengo venceu cinco partidas de virada no Brasileirão. A reação nestas partidas simboliza a campanha da equipe naquele campeonato, que conseguiu uma arrancada no final, responsável pelo oitavo título brasileiro da história do clube.

Cano ultrapassa Petkovic e entra no Top 10 dos maiores artilheiros estrangeiros

DIVULGAÇÃO



Centroavante argentino chega a 19 bolas na rede com a camisa tricolor

Mais um jogo do Fluminense, mais gol de Cano. O time acabou sendo derrotado por 2 a 1 no Fla-Flu, mas o argentino deixou o dele e chegou a oito bolas na rede nas últimas sete partidas. E segue batendo marcas com a camisa 14 tricolor. Depois de entrar no Top 3 dos maiores artilheiros estrangeiros do Flu em uma mesma temporada, ele agora entrou também no Top 10 dos maiores goleadores gringos da história do clube.

Cano chegou a 19 gols em 34 jogos e ultrapassou o meia sérvio Petkovic, que marcou 18 entre 2005 e 2006. Agora, o próximo que ele poderá alcançar é o meia inglês Buchan, que fez 29 gols entre 1905 e 1909 e foi parte do tetracampeonato carioca tricolor de 1906-1909. Já o líder do ranking parece inatingível: é o centroavante inglês Welfare, dono de 161 bolas na rede entre 1913 e 1924 e que fez parte do tri carioca do Flu de 1917-1919. O levantamento é do perfil "Enciclopédia Tricolor". Cano também segue empatado com Hulk, do Atlético-MG, como artilheiro do Brasil entre os jogadores da Série A em 2022, com 19 gols cada um. Eles marcaram no final de semana e abriram vantagem para Raphael Veiga, do Palmeiras, que tem 18. Somando todas as divisões do futebol brasileiro, a dupla só está atrás de Mário Sérgio, atacante do Fluminense-PI, que fez 24. Com 19 gols em 34 jogos, Cano tem média de quase um gol a cada duas partidas. O argentino é o artilheiro do Fluminense na temporada.

A próxima oportunidade para Cano continuar estufando as redes será no próximo domingo (5), quando o Fluminense visita o Juventude, às 11h (horário de Brasília) no Alfredo Jaconi, pela nona rodada do Campeonato Brasileiro. Com 11 pontos, o Tricolor é o 11º colocado na tabela de classificação.

Sem Gabi e Arrascaeta, Paulo Sousa busca soluções para fazer a quina pela primeira vez

Embalado por quatro vitórias consecutivas, o Flamengo pode até se ver diante de críticas e questionamentos por performance, mas ao menos Paulo Sousa ganhou uma semana livre para trabalhar em busca da quinta vitória consecutiva pela primeira vez desde que chegou ao clube. Para isso, a missão está clara: encontrar soluções para suprir a ausência da dupla Gabriel e Arrascaeta.

O centroavante está fora por suspensão pelo terceiro cartão amarelo, enquanto o uruguaio defende a seleção de seu país e não estará à disposição também contra Bragantino e Internacional, ambos fora de casa. A tendência é que Pedro e Vitinho sejam os substitutos.

Surpreendentemente, o Flamengo tem 100% sem a dupla na temporada. Foram cinco partidas sem Gabi e Arrasca, todas com vitórias diante de Sporting Cristal, duas vezes, Altos, Madureira e Boavista. É inegável, porém, que o bom Fortaleza de Vojvoda é o maior desafio dentre os citados e Paulo Sousa conta com o incentivo da torcida para manter a série de resultados positivos que teve início no retorno ao Maracanã:

"Esta sinergia que houve praticamente durante todo jogo da nossa torcida com a equipe é marcante. Não só as viradas, mas acredito que elas ganham campeonatos. Não só jogos, pela experiência que eu tenho"

Esta é a segunda sequência de quatro vitórias do Flamengo na temporada, contra Universidad Católica, Goiás, Sporting Cristal e Fluminense. A primeira teve como vítimas o Vasco três vezes e o Bangu, mas caiu justamente no clássico com o Tricolor pela primeira partida da decisão do Carioca.

Ao todo, são seis partidas de invencibilidade da equipe de Paulo Sousa, que perdeu pela última vez para o Botafogo, dia 8 de maio, em Brasília. Desde então, foram cinco vitórias e um empate, diante do Ceará, fora de casa. A maior série sem derrotas na temporada é de dez partidas.

Com 12 pontos, o Flamengo é o oitavo colocado na tabela do Brasileirão, mas apenas a três pontos dos líderes Palmeiras, Atlético-MG e Corinthians, todos com 15. O elenco rubro-negro está de folga e se reapresenta hoje (1), no Ninho do Urubu, para iniciar a preparação visando o duelo com o Fortaleza, domingo (5), às 16h (de Brasília), no Maracanã, pela nona rodada.

Botafogo acerta com lateral-esquerdo Fernando Marçal até dezembro de 2024

DIVULGAÇÃO



Expectativa é que jogador chegue ao Brasil daqui a duas semanas

O Botafogo acertou a contratação do lateral-esquerdo Fernando Marçal, que jogou as últimas duas temporadas pelo Wolverhampton, da Inglaterra. O vínculo será até o fim de 2024, com possibilidade de prorrogação prevista em contrato.

A expectativa é que o jogador de 33 anos chegue ao Brasil daqui a duas semanas. Embora a situação contratual esteja resolvida com o Botafogo, Marçal depende da abertura da janela de transferências internacionais, em 18 de julho, para se regularizar.

O advogado do jogador, Daniel Petrocelli, confirmou a concretização do negócio.

"A notícia não era para ter vazado, mas todos já sabiam do interesse de ambas as partes nesse negócio. Chegamos a um acordo e o atleta já assinou o contrato com o Botafogo. O clube foi super profissional no negócio desde as primeiras conversas até a assinatura, valorizando o atleta que teve um excelente ano na Premier League. O Fernando, inclusive, já se despediu dos companheiros de Wolverhampton. Agora é aguardar o anúncio oficial do Botafogo", afirmou Petrocelli.

Marçal atuou na base do Grêmio até 2008. Ele não chegou a estrear profissionalmente pela equipe gaúcha e passou por times de menor expressão no Brasil antes de ir para a Europa. Lá, começou no Torreense, ficou três temporadas e meia no Nacional e foi negociado com o Benfica, mas não jogou. Emprestado para o Gaziantepspor, da Turquia, e Guingamp, da França, foi em definitivo para o Lyon em 2017, onde jogou junto do lateral-direito Rafael.

Em nota, o Botafogo não comentou sobre as informações, mas negou a participação do advogado.

Vasco vai homenagear personalidades antirracistas com medalha "Pai Santana"

O Vasco vai acrescentar mais um capítulo à sua tradição histórica de luta contra o racismo. Na próxima quinta-feira, antes do jogo contra o Grêmio pela Série B, o clube vai homenagear personalidades negras com a medalha "Pai Santana". O título é inspirado no massagista histórico do clube, como uma honraria à luta antirracista.

Na primeira edição, haverá onze homenageados. Entre eles, o técnico Roger Machado, que estará no comando da equipe gaúcha, e o ex-goleiro Aranha, que foi vítima de xingamentos racistas quando defendia o Santos em uma partida contra o Grêmio, pela Copa do Brasil.

DIVULGAÇÃO



Primeira edição da homenagem será feita na próxima semana

Pai Santana foi mais que um massagista. Figura constante em todos os setores do clube, ao longo dos anos, ele viu surgir craques como Roberto Dinamite, Romário e Edmundo. Umbandista, o pai de santo também carregava seus rituais de fé para São Januário. Até hoje, ele tem seu nome cantado nas arquibancadas.

CET-RIO

Prefeitura instala garras de metal em postes para evitar furtos de cabos

Desde a instalação das estruturas de metal em postes da Zona Norte, não houve mais registro de furtos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio começou a instalar estruturas de metal em sinais de trânsito e controladores de sinais para tentar frear os furtos de cabos. Após a instalação, não houve mais furtos de material.

A estrutura, chamada de garra pela CET-Rio, parece a armação de um guarda-chuva, que é fixada no poste virada para baixo ou para a lateral. Ela impede que os ladrões subam nos postes e cheguem até os cabos. O equipamento foi instalado em cinco sinais luminosos na Zona Norte do Rio, região campeã de ocorrências, segundo a prefeitura.

O furto de cabos deixou o sinal da Avenida dos Democráticos apagado por muito tempo, como lembra a jornaleira Sueli Rangel.

"Se não ficou uns seis meses escangalhado, deve ter chegado próximo disso. Aqui tem dois colégios, crianças para atravessar, tem senhoras de idade que vão à missa. Agora, aqui já está bom. Deus queira que fique assim, porque a gente não aguenta. Tomara que coloquem em tudo que é lugar. Nós estamos precisando porque a cidade do Rio de Janeiro está sendo destruída", disse a jornaleira.

O novo equipamento garante o funcionamento do sinal num importante cruzamento em Bonsucesso, na Zona Norte. O motorista de aplicativo Alexandre Loureiro fala sobre as dificuldades no trânsito da região

"É um transtorno. Sem sinal fica perigoso por causa de acidentes. A gente tem de estar sempre com a atenção redobrada para que a gente não sofra nenhum tipo de acidente. Às vezes tem colisões nos cruzamentos principais. E você fica muito parado aqui no trânsito", disse o motorista.

As garras foram instaladas em abril e maio. Até então, os cinco pontos acumulavam mais de 30 registros de furtos somente este ano. A prefeitura quer instalar mais dez garras que vão para bairros onde há maior incidência desse tipo de crime.

DIVULGAÇÃO



Prefeitura quer colocar mais dez garras em quatro bairros

Detro faz operação para coibir transporte irregular de passageiros

Quatro veículos foram apreendidos em Nova Iguaçu, Baixada Fluminense, em uma ação para coibir o transporte irregular de passageiros. Segundo o Detro, as investigações apontaram para um aumento no número de carros particulares e vans piratas fazendo o transporte sem a devida autorização na Estrada de Madureira, onde os veículos foram apreendidos. De acordo com o órgão, o transporte ilegal é utilizado por organizações criminosas da região, como o tráfico e milícia, na lavagem de dinheiro. Os bandidos também fazem a cobrança de taxas aos motoristas.

As irregularidades podem ser denunciadas pela população pelo telefone 3883-4141, pelo Whatsapp 98596-8545, ou pelo e-mail ouvidoria@detro.rj.gov.br

Procon multa Supervia mais uma vez por falha nos serviços

O Procon aplicou mais sete multas contra a concessionária Supervia, por causa de falha na prestação de serviços. O valor desta sanção aplicada soma mais de R$ 6 milhões.

No início do mês, a empresa já havia sido multada pelo órgão em mais de 1 milhão e 150 mil reais.

Na infração aplicada nesta semana, o Procon citou problemas como superlotação e atrasos, que foram verificados durante fiscalização nas estações Central do Brasil, São Cristóvão, Pavuna, Honório Gurgel, Rocha Miranda, Ricardo de Albuquerque, Anchieta, Olinda, Praça da Bandeira, Mangueira, Riachuelo e Engenho de Dentro.

A Supervia disse que não vai comentar sobre o caso.

DIVULGAÇÃO



Valor da cobrança é de R$ 6 milhões

Lei que restringe cartões com NFC no Rio de Janeiro é vetada

O governador do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, vetou integralmente a lei que propõe diversas limitações a cartões com NFC no Rio de Janeiro. A oposição é destinada a um projeto da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) que exigia algumas medidas de segurança para pagamentos por aproximação, como a confirmação das transações nos apps das instituições financeiras. Os consumidores também teriam de decidir se gostariam de receber o cartão com o recurso ou não.

O impedimento é destinado ao projeto de lei Nº 5.083/2021 de autoria dos deputados Lucinha e Luiz Paulo, ambos do PSD fluminense.

Para recapitular, a iniciativa foi aprovada na Alerj em 12 de maio. A legislação tratava de medidas de segurança a serem adotadas ao emitir cartões com pagamento por aproximação.

O veto foi publicado no Diário Oficial de segunda-feira (30). Segundo o governador, apesar da "nobre preocupação", a sanção não foi possível pois trata-se de um assunto que se "sujeita a um regramento uniforme" em todo o país. "Com efeito, compete à União, com exclusividade, legislar sobre direito civil e sistema monetário", justificou.

Castro ainda apontou que as disposições da proposta "impactam instituições financeiras que operam em âmbito nacional". Neste caso, o projeto tende a interferir na normatização do Sistema Financeiro Nacional, que deve ser regulamentado por normas federais.

O argumento é sustentado no artigo 192 da Constituição Federal.

A legislação tinha como objetivo levar mais segurança à população fluminense ao implementar algumas restrições e mecanismos ao pagamento por aproximação. A proposta era destinada às instituições financeiras que emitem cartões de crédito ou débito com NFC.

A iniciativa, no entanto, trazia algumas medidas que dificultavam o uso do serviço. É o caso da exigência de uma opção nos aplicativos para confirmar e concluir as transações. Os bancos e fintechs também teriam de fornecer a cada cartão uma capa de proteção para bloquear pagamentos por aproximação sem senha.

Prefeitura do Rio divulga as datas de pagamento do 13º salário

DIVULGAÇÃO



Primeira parcela será paga no dia 7

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, divulgou, ontem (31), o calendário de pagamentos do 13º salário dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas para o segundo semestre de 2022.

A primeira parcela será paga no dia 7 de julho e a segunda no dia 15 de dezembro. A publicação também fixa as datas para o pagamento dos servidores para o segundo semestre do ano, sempre no segundo dia útil do mês subsequente.

Com o equilíbrio das contas públicas e todos os esforços feitos na atual gestão, desde o ano passado a Prefeitura conseguiu voltar a pagar os servidores no 2º dia útil do mês seguinte e antecipar a primeira parcela do 13º salário no meio do ano.

Escolas estaduais terão campanha anual de combate à automutilação

As escolas da rede de ensino fluminense deverão fazer, anualmente, uma campanha para prevenir e combater a automutilação. A determinação está na Lei 9.699/22, sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial.

A Campanha Estadual de Prevenção e Combate à Automutilação deverá promover palestras educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo, bem como divulgar medidas que podem ser adotadas para prevenir e combater a automutilação de crianças e jovens. A lei também prevê que sejam distribuídas cartilhas informativas sobre o tema.

De acordo com o Ministério da Saúde, cerca de 20% dos jovens brasileiros se automutilam, o que representa 14 milhões de pessoas. A Secretaria de Estado de Educação está autorizada a firmar convênios para que a lei seja cumprida. O Poder Executivo deverá regulamentar as normas complementares necessárias.

A deputada Martha Rocha (PDT), autora da lei e presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), informou que, em audiência pública realizada pela comissão, os deputados constataram que a segunda maior causa para procura da rede pública de saúde por adolescentes tem relação com a saúde mental, que foi afetada pela pandemia de covid-19.

JUSTIÇA

Justiça decreta prisão preventiva de matadores de jovem em Nova Iguaçu

Vítima foi executada depois de envolvimento com ex-namorada de suposto miliciano. Um dos suspeitos já está preso. Crime foi no dia 3 de abril

REPRODUÇÃO



Geferson do Uber foi preso no dia 24 de maio



Anderson da Silva e o o tio, Renildo, o 'Russo', estão foragidos



ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

"A Justiça tarda, mas não falha". O dito-do pode amenizar a dor da família do jovem Douglas de Oliveira Barbier, que tinha 26 anos, quando foi assassinado na madrugada do dia 3 de abril em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

Os três suspeitos de cometerem o crime tiveram a prisão preventiva decretada pela Justiça no dia 23 de maio após serem denunciados pelo Ministério Público do RJ (MPRJ). Geferson Vitória, o Geferson do Uber, de 40 anos, foi preso no dia 24 de maio. A denúncia afirma que foi ele quem atirou no jovem. Anderson da Silva Ribeiro de Paiva, conhecido como Gui, 24, e o tio dele, Renildo Ribeiro de Paiva, Russo, 44, já são considerados foragidos.

Os criminosos, que vão responder por homicídio duplamente qualificado (motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima), seriam integrante de uma milicia que atua na região do bairro Cerâmica, onde aconteceu o o homicídio.

Perigosos e violentos

Ao denunciar os criminosos à Justiça, a promotora Elisa Ramos Pittaro Neves enfatiza que "os denunciados agindo de forma livre e consciente, ao desabrigo de quaisquer excludentes de ilicitude ou culpabilidade e com a intenção de matar Douglas, não podem ser absolvidos". Afirma ainda na denúncia que "a necessidade de garantia da ordem pública é premente, restando à paz da comunidade severamente perturbada pelos reiterados comportamentos nocivos do ora denunciados, sendo imperativa a obtenção e manutenção da segregação destes do meio social. Os denunciados são pessoas perigosas e violentas, ostentando armamento e utilizando a prática criminosa como meio de vida".

RELEMBRE O CASO

Douglas Barbier foi executado com dois tiros na esquina das ruas Geni Saraiva com Paraguaçu por três ocupantes de um Honda Civic preto. O crime aconteceu a cerca de 50 metros da 3ª Companhia Destacada de Polícia Militar do 20º BPM (Mesquita). A motivação estaria ligada ao fato da vítima ter tido um breve relacionamento com Maria Fernanda Sales da Silva, então ex-namorada de Anderson. Após o término, a mulher se reconciliou com o suspeito e nos meses seguintes descobriu que estava grávida. Um parente de Douglas disse que o rapaz chegou a comentar que o filho não era dele.

Mesmo tendo reatado o namoro com Gui, ela continuava mantendo contato com a vítima através do aplicativo de mensagens WhatsApp e das redes sociais, o que teria enfurecido o suposto miliciano e o motivado a planejar o assassinato. Mesmo depois do crime, os suspeitos continuaram circulando pelo bairro com a sensação da certeza de impunidade. Douglas, que cursava Eletrotécnica e trabalhava em uma empreiteira da Light, concessionária de energia do RJ, deixou uma filha de 6 anos.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Suposto traficante é carbonizado

DIVULGAÇÃO



Cadáver ainda estava queimando quando foi encontrado

Um corpo parcialmente carbonizado foi encontrado na última segunda-feira (30), em Belford Roxo, na Baixada Fluminense. A vítima foi localizada ainda envolta em fumaça e brasa entre os bairros de Nova Aurora e Shangrilá. Segundo as primeiras informações, o cadáver sria de um homem conhecido como "Tuniquinho da Guacha", que supostamente teria envolvimento com o tráfico e foi assassinado por criminosos do Nova Aurora. Agentes da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) já iniciaram as investigações para chegarem aos autores da barbárie.

Acusado de crime afirma que estava drogado

O acusado de matar o empresário João Batista Coelho de Oliveira, de 77 anos, em Cabo Frio, na Região dos Lagos, confessou o crime e disse à policia que estava drogado no momento em que matou a vitima a pauladas, no último sábado (28), em um terreno na Rua Carlos Mendes, no bairro Jardim Caiçara. Julio Cesar de Oliveira, 31, foi preso no dia seguinte. João era proprietário de diversos imóveis na região. O criminoso prestava serviços para a vítima há, pelo menos, dois meses. Um dos filhos do empresário contou que o assassino foi contratado para "ajudas esporádicas". E foi justamente em um desses imóveis em que o homem auxiliava João onde o crime aconteceu. O empresário utilizava o terreno para criação de galinhas e hortaliças. O acusado foi capturado por agentes da Polícia Militar no bairro Palmeiras, na madrugada de domingo (29). Ele estava dirigindo um Fiat Strada, que foi furtado do empresário.

No termo de declaração, ele relatou que voltava de uma festa e estava drogado. Aafirma ainda que percebeu a presença de uma outra pessoa na casa, se escondeu atrás de uma porta e desferiu os golpes. Ele ainda voltaria ao local para ocultar o cadáver e furtar um botijão de gás. O acusado foi encaminhado para a 126ª DP (Cabo Frio), onde foi autuado por latrocínio e transferido.

Ex-policial civil é assassinado a tiros em Niterói

DIVULGAÇÃO



Carlos Daniel Dias André foi atacado por homens numa moto, quando dirigia um carro blindado



Um ex-policial civil e advogado foi assassinato a tiros na manhã de ontem (31), no bairro de Piratininga,em Niterói, Região Metropolitana do Rio. Carlos Daniel Dias André, de 40 anos, dirigia um veículo modelo Toyota SRX blindado pela Avenida Conselheiro Paulo de Melo Kalle, quando dois homens numa motocicleta fizeram disparos contra o veículo, que era blindado.

A Polícia Militar informou que a área foi isolada e a perícia da Delegacia de Homicídios de Niterói, São Gonçalo e Itaboraí (DHNSGI) acionada. A especializada realiza diligências para apurar a autoria e a motivação do crime.

O ex-agente foi lotado na 15ª DP (Gávea) e na extinta Delegacia de Repressão a Crimes contra a Saúde Pública, mas acabou sendo expulso da instituição, após ser preso em 2011, por escoltar os traficantes Anderson Rosa Mendonça, o "Coelho", chefe do tráfico no Morro de São Carlos, e Sandro Luiz de Paula Amorim, o "Peixe" da Rocinha, durante a ocupação da Polícia Militar para a instalação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) na comunidade.

Como inspetor na distrital, Carlos Daniel participou de diversas investigações contra a quadrilha comandada por Antônio Francisco Bonfim Lopes, o "Nem da Rocinha", que resultaram na prisão de tra-



JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

Ingredientes

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

SOPA DE ESPINAFRE

Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

HORA H

@jornalhorah

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 49 DE 31 DE MAIO DE 2022.

TORNAR sem efeito a Portaria nº 040/22, publicada em 14/05/2022.

PORTARIA Nº 50 DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR, a contar desta publicação, **RAFAEL DA SILVA GONÇALVES** no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO, Símbolo AS**, na Estrutura Legislativa da Câmara Municipal de Belford Roxo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020.

PORTARIA Nº 51 DE 31 DE MAIO DE 2022.

EXONERAR, a contar desta publicação, os nomes abaixo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020:
PAULO VICTOR SIMÕES DE FREITAS
PABLO POLEZI PACA
LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA JÚNIOR

PORTARIA Nº 52 DE 31 DE MAIO DE 2022.

NOMEAR, a contar desta publicação, os nomes abaixo, conforme disposto na Lei n° 1615/2020:
MÁRCIO REIS MIRANDA JERÔNIMO
MAGNO FURTADO NÓBREGA

PORTARIA Nº 53 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade ao servidor **CARLOS CID AZEREDO GERMANO**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Belford Roxo, matr. 102001998, com base nos artigos 111, Inciso V e 114 da Lei nº1.615/2020 e artigos 81 e 87 da Lei Complementar nº 014/97, a contar de **01/06/2022 à 30/09/2022**, conforme o Processo nº 0470/2022.
●Período aquisitivo: 02/02/1999 à 01/02/2004.

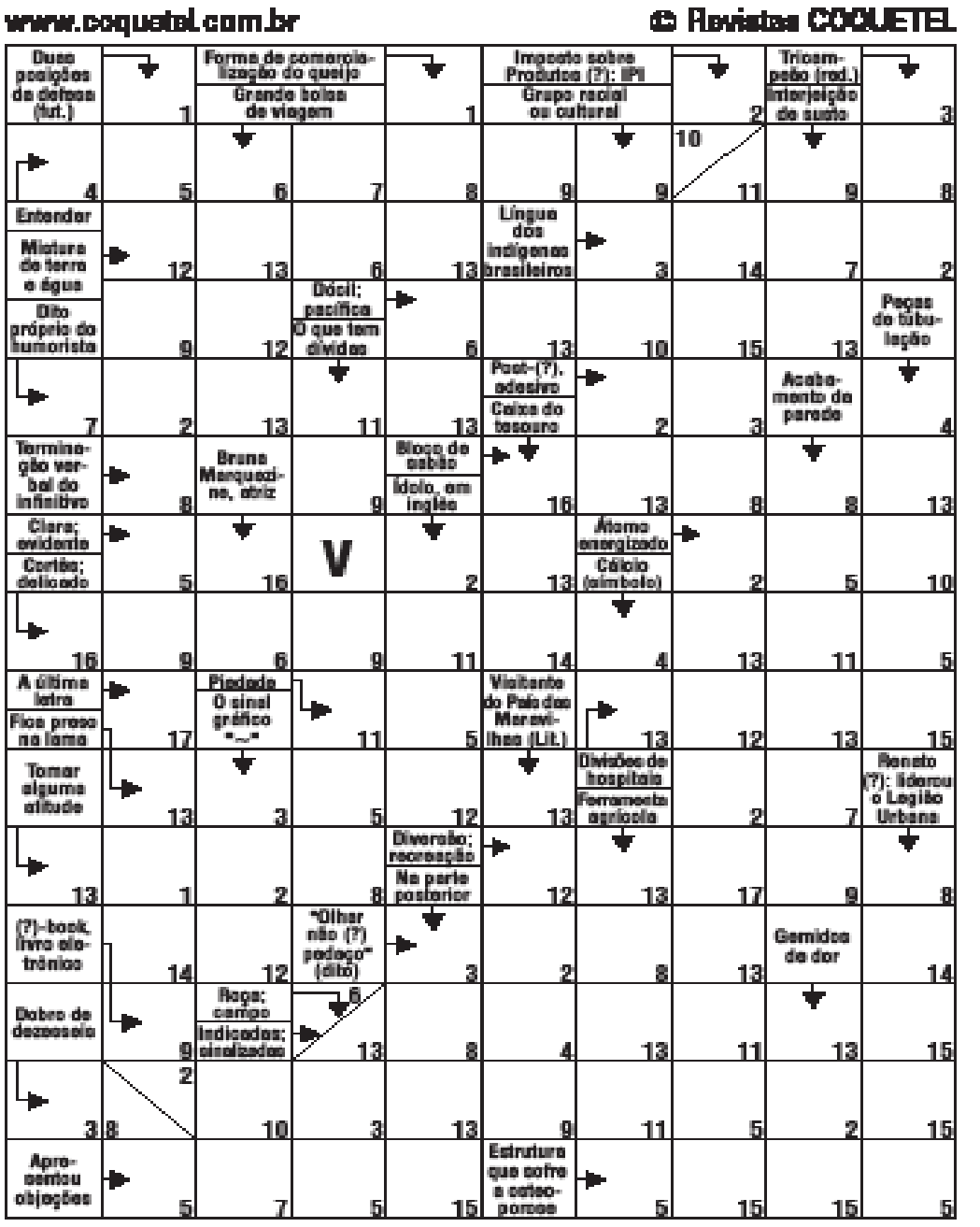
ERRATA: Na Portaria 048 de 17/05/22, publicada em 18/05/22,

- Onde se lê: **RHOLMER DE ABREU LOUZADA.**
- Leia-se : **RHOLMER ABREU LOUZADA.**

Publique-se e Cumpra-se.
Belford Roxo, 31 de Maio de 2022.
SIDNEY CANELLA
Presidente

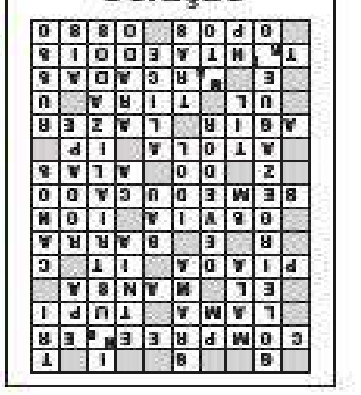
PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL





Solução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

PORTARIA N.º 52, DE 31 DE MAIO DE 2022.
EXONERAR, RICHARD BRUNO TELES DOS SANTOS JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA N.º 53, DE 31 DE MAIO DE 2022.
NOMEAR, EVANDRO NASCIMENTO FLORÊNCIO DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/06/2022.

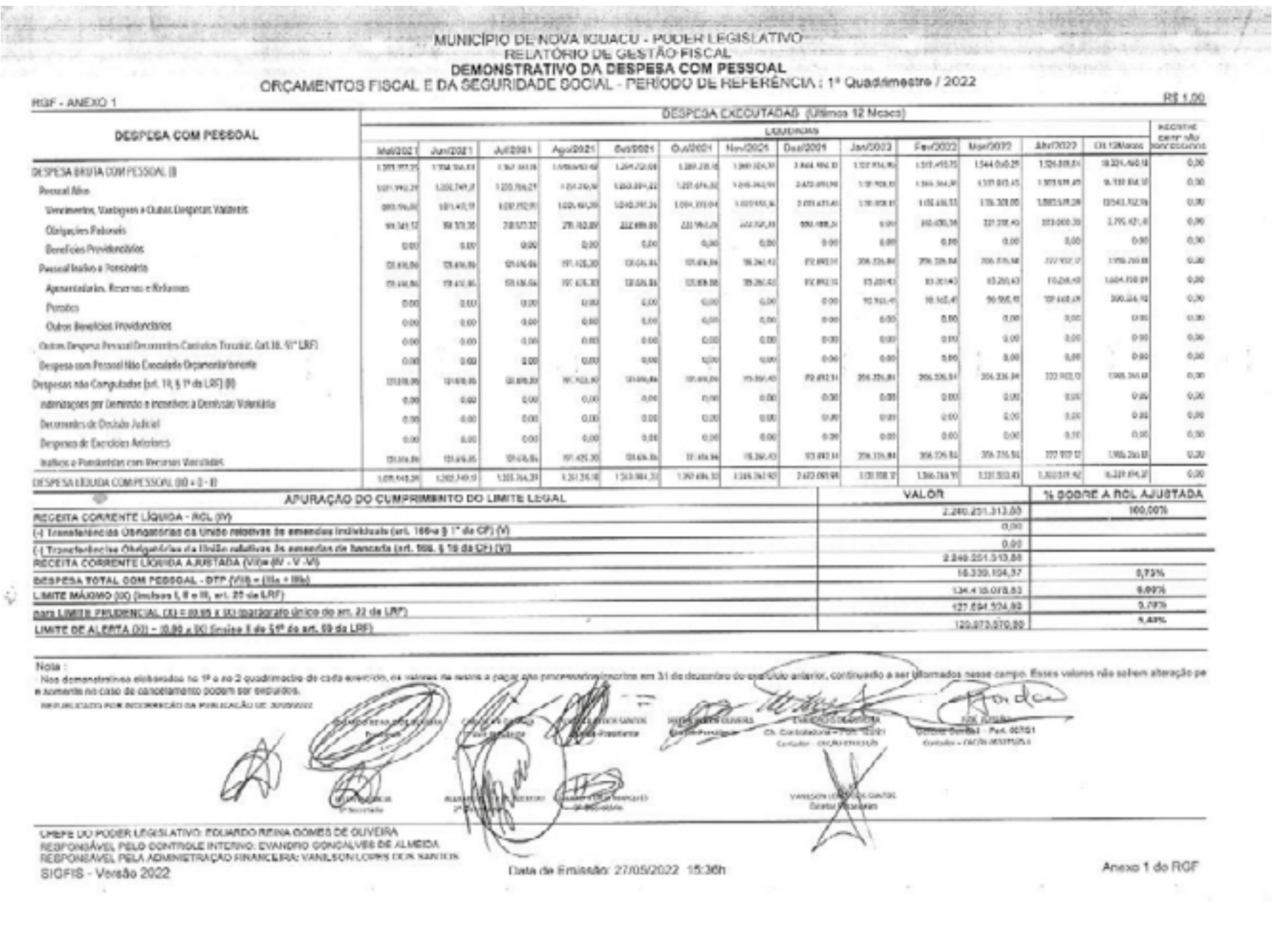
PORTARIA N.º 54, DE 31 DE MAIO DE 2022.
EXONERAR, ISADORA DE SOUZA TELES do cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA N.º 55, DE 31 DE MAIO DE 2022.
NOMEAR, WALDIR LORETTI SANTANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA N.º 56, DE 31 DE MAIO DE 2022.
EXONERAR, ROBSON BATISTA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, a contar de 01/06/2022.

PORTARIA N.º 57, DE 31 DE MAIO DE 2022.
NOMEAR, JOSÉ EDUARDO CÔRTES DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente, a contar de 01/06/2022.

Nova Iguaçu, 31 de maio de 2022.
EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EXCETO NÃO PROCESSADOS
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Últimos 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)													
Pessoal Ativo													
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis													
Obrigações Patronais													
Benefícios Previdenciários													
Pessoal Inativo e Pensionista													
Aposentadorias, Reservas e Reformas													
Pensões													
Outros Benefícios Previdenciários													
Outras Despesas Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)													
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente													
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													
Decorrentes de Decisão Judicial													
Despesas de Exercícios Anteriores													
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.240.251.313,88	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)=(IV - V -VI)	2.240.251.313,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	16.339.104,37	0,73%
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	134.415.078,83	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	127.694.324,89	5,70%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	120.973.070,90	5,40%

Nota :
Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre do cada exercício, os valores da receita a serem apurados incorrem em 31 de dezembro do ano civil imediatamente anterior, continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pe e somente no caso de cancelamento podem ser revistos.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 30/09/2022

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VANILSON LOPES DOS SANTOS
SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 27/05/2022 15:36h

Anexo 1 do RGF



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

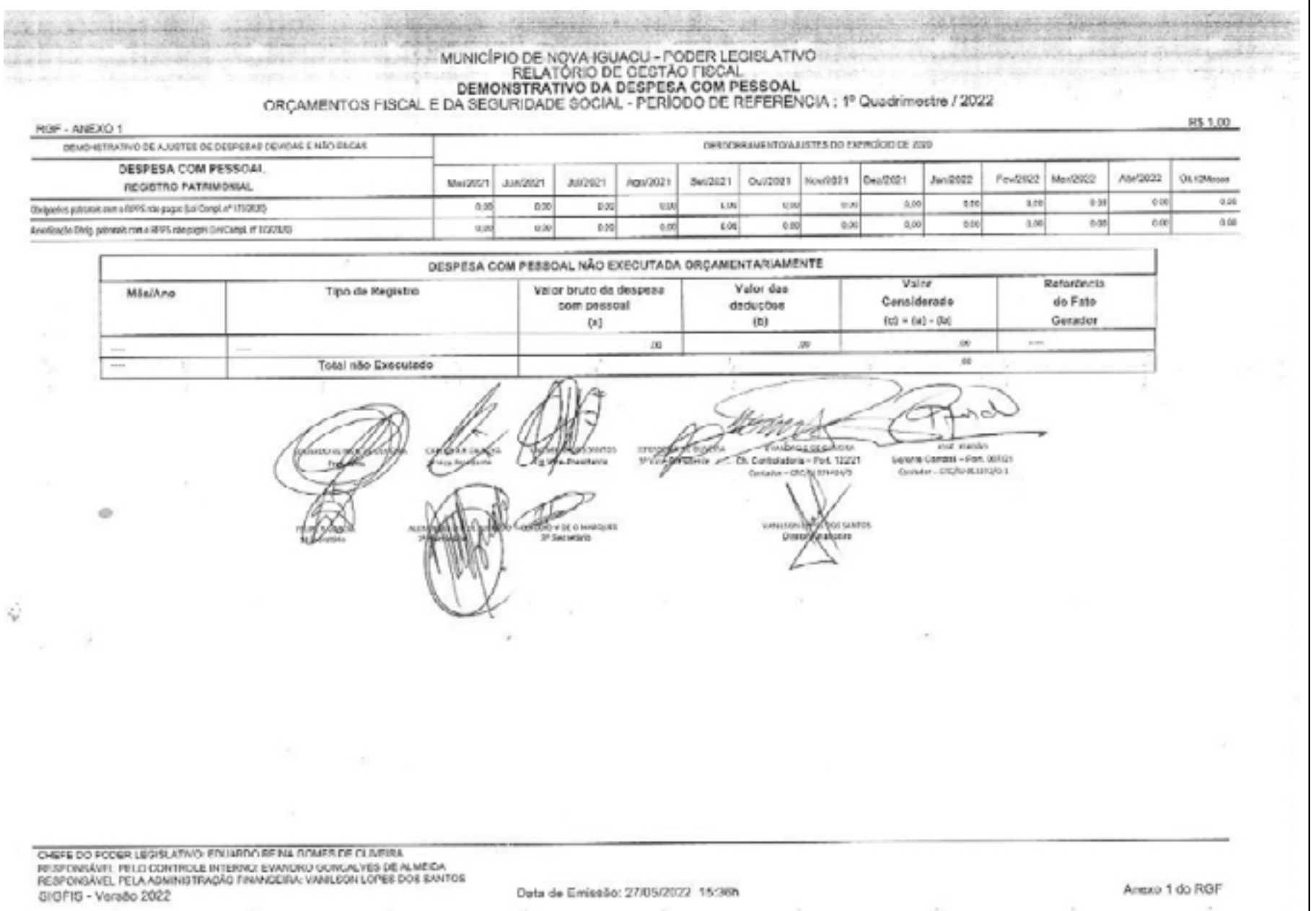
Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS



MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERENCIA : 1º Quadrimestre / 2022

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DÍVIDAS E NÃO PAGAS	DEMONSTRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Out.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl.nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anulação Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---	,00	,00	,00	---
---	Total não Executado			,00	

Ch. Contabilidoria - Port. 12221

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: EVANDRO BRENA GOMES DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VANILDON LOPES DOS SANTOS
SIGFIS - Verão 2022 — Data de Emissão: 27/05/2022 15:36h — Anexo 1 do RGF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

31 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM 01/06/2022

DECRETO N° 5.476, DE 30 DE MAIO DE 2022

Abre em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.220.000,00 (Doze milhões e duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.220.000,00 (Doze milhões e duzentos e vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.3.90.33.00	1500	100.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1600	100.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	4.4.90.52.00	1500	15.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.451.14.1.044	3.3.90.39.00	1501	12.000.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.39.00	1500	5.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMAD	SEMAD	04.01.04.122.01.2.004	3.3.90.40.00	1500	100.000,00
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.30.00	1600	100.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.11.52	1500	5.000,00
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	3.3.90.40.00	1500	10.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.30.00	1501	2.000.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	3.3.90.39.00	1501	310.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.014	3.3.90.30.00	1501	1.690.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	3.3.90.30.00	1501	8.000.000,00
SEMASCM	FMAS	56.01.08.122.01.2.058	3.3.90.39.00	1500	5.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 1281/SEMAD/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

Exonerar, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RONALDO DOS SANTOS MALAFAIA, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 1282/SEMAD/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

Nomear, a contar desta data, com fundamento no disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, RAISSA KEVILLYN DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Saúde.

ERRATA:

Na PORTARIA N.º 722 /SEMAD/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021, publicada no Jornal Hora H em 06/03/2021.
Onde se lê: GLORIA FERNANDA DE OLIVEIRA
Leia-se: GLÓRIA FERNANDA DE OLIVEIRA MARZANO

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão do Pregão Eletrônico, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) MICROSCÓPIO BINOCULAR E 01 (HUM) MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO (LUPA ENTOMOLÓGI-CO) PARA SECRETARIA DA MUNICIPAL DA SAÚDE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFE-RÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL. A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. DATA E HORÁRIO LIMITE DO CREDENCIAMENTO: 14 de junho de 2022 as 09:00 horas; DATA E HORÁRIO LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14 de junho de 2022 as 10:00 horas; INICIO DO RECEBIMENTO DE LANCES: 14 de junho de 2022 as 11:00 horas. PROCESSO: 08/00877/2021. Pedidos de esclarecimento deverão ser enviadas para o e-mail joaocosta5088@gmail.com.



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Belford Roxo/RJ, 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA DA COSTA
- Pregoeiro -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

A Prefeitura da Cidade de Belford Roxo, torna público que selecionará através da PREGÃO ELETRÔNICO, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 06 VIATURAS TIPO SEDAN, 01 VIATURAS UTILITÁRIA TIPO VAN E 01 VIATURAS TIPO PICK-UP VISANDO MODERNIZAR A GUARDA MUNICIPAL, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência – ANEXO I do Edital, podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, data e hora limite para credenciamento 15 de junho de 2022 as 08:00 horas; data e horário limite para recebimento da proposta 15 de junho de 2022 as 10:00 horas e inicio do recebimento de lances 15 de junho de 2022 as 14:00 horas à licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o SISTEMA PREGÃO ELETRÔNICO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, disponibilizado e processado no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. PROCESSO: 18/0008/2021. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do e-mail joaocosta5088@gmail.com.

Belford Roxo/RJ, 01 de junho de 2022.

JOÃO BATISTA DA COSTA
- Pregoeiro -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N°021/SEMUS/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Designar, a contar de 12 de maio de 2022, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução do contrato do processo administrativo nº 08/173/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para obras de manutenção preventiva e corretiva das Unidades de Saúde, da Secretária Municipal de Saúde no município de Belford Roxo.

- TIAGO CORREIA DE MEDEIROS - MATRÍCULA: 60/81838
- GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES DIAS – MATRÍCULA Nº 60/88064

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
-Secretário Municipal de Saúde-

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZO a **ADERIR** a Ata Registro de Preços Nº 08-B/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, RDC-I, LOTE 02 do CIMAMS (Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene)**, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE UNIDADE(S) MODULAR(ES) PADRONIZADA(S) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO E INTEGRAL FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO INTEGRANTES DO CIMAMS INCLUINDO A EXECUÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - RJ,** adjudicando seu objeto a empresa: **EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA no valor de R$ 3.406.578,50** (Três milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme pareceres da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 181 a 195, e da Controladoria Geral do Município às fls. 203 e 204

Belford Roxo, 30 de Maio de 2022.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
-Secretário Municipal de Educação-

OMITIDO DO JORNAL DE 31/05/2022

PORTARIA N°18/SEMED/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:
Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;
Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo n° 7/003/2021, com objeto do contrato de n° 09/SEMED/2022, contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.
• RAFAEL GONÇALVES DE ARAUJO – MATR.60/81.238;
• LUIZ EDER VALANI – MATR. 11/14.967.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA N.º 010 DE 31 DE MAIO DE 2022

O **Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no Artigo 143 da Lei Complementar n.º 014 de 31 de outubro de 1997

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância em face do Agente de Trânsito **Josivaldo Silva dos Santos**, matricula n.º 10/58555, por supostas infrações descritas nos Artigos 116 e 117 da Lei Complementar n.º 014/97 ocorridas na data de hoje, 31 de maio de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro, formarem Comissão de Sindicância para conduzir os trabalhos de apuração e, se for o caso, descrição de responsabilidades contidas na Lei Complementar n.º 014/97.

CARLOS NORBERTO NASCIMENTO DE AZEVEDO;
CARLOS AURELIO URBIETA;
MERILANE RIBEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar quaisquer servidores para auxiliarem nos trabalhos administrativos.

Art. 4º - Esta Portaria passa a surtir seus efeitos na data de hoje.

Belford Roxo, 31 de maio de 2022.

MARCELO MACHADO
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
Matrícula nº 60/82.741

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 008/SEMC/2021 DE 30 DE MAIO DE 2022

O Secretário Municipal de Conservação no uso de suas atruições,

RESOLVE:

Art 1º. Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais
PROCESSO Nº 102/10/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO
CONTRATADA: JPL METALURGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI
OBJETO: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE LAZER ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$3.605,800,00(três milhões, seiscentos e cinco mil e oitocentos reais)
PRAZO:12 MESES
DATA DE ASSINATURA:27 ABRIL DE 2022

FISCAIS:	MATRÍCULA	Á CONTAR DE:
BRENNER BANES SILVA E SILVA	60/96973	28 de abril de 2022
TARCISO NEVES VIEIRA	60/81117	

Art 2º. Esta Portaria tem seus efeitos a contar do dia 28 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO CORRÊA LUNA
Secretário Municipal de Conservação.
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 007/ SMC/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Conselho Gestor da Mobilização Social do Centro de Artes Integradas e Esportes Unificados".

O Secretário Municipal de Cultura, nos usos das atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1 - Dar posse aos conselheiros indicados pelos artistas, instituições culturais, esportivas, sociais e afins para a Mobilização Social do "Centro de Artes Integradas e Esportes Unificados" em eleição realizada na data de 23 de maio de 2022 e realizada na sede da Secretaria de Cultura, Avenida Bob Kennedy /nº - Bairro Piam - Belford Roxo.

Art.2º – Os eleitos abaixo indicados foram eleitos para comporem o Conselho Gestor do "Centro de Artes Integradas e Esportes Unificados".
Representantes da Sociedade Civil Organizada - Titulares
- Brigadeirinho Produções – Giselle Cruz da Silva
- Alp Editora Produções Artísticas e Culturais – Ana Diamante
- Grêmio Recreativo Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo – Ícaro Ribeiro Ferreira
- Afoxé Raizes Africanas – Maria Isabel Vitorino
- Associação Beneficiente Mata Virgem – Sérgio Silva dos Santos

Artistas – Titulares
- Flavio Cardoso da Silva
- Crislaine Roque Pinto
- Renam Bastos Rosa
- Gabriela Vidal Chaves
- Paulo Roberto de Jesus
-

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Cultura



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREVIDE

PORTARIA Nº 044/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE DE MAIO DE 2022

RETIFICAR a Portaria nº 174/GDP/PREVIDE/2021 de 24 de setembro de 2021, publicada em 25 de setembro de 2021, no Jornal Hora H e que aposentou voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Luciana Costa de Albuquerque Gleizer** matrícula nº10/19887, efetiva no cargo de Médica, admitida no Município em 02/05/2000, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 6.500,89 (Seis mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos), sendo R$ 4.333,94 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), como vencimento base, mais as seguintes parcelas adicional pela especialização conforme previsto no art. 27 da LC 132/12 (20%), no valor de R$ 866,78 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos), o valor de R$ 1.083,48 (um mil, oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (trinta por cento), previsão do art. 67, da Lei Complementar nº 14/1997,e quinquênio no valor de R$ 216,69 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) parcela prevista no art. 67, da Lei Complementar nº 14/1997, após a edição da LC 204/2017, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 305/2019 e PMBR nº 04/3884/19. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

RETIFICAR a Portaria nº 031/GDP/PREVIDE/2022 de 06 de abril de 2022, publicada em 09 de abril de 2021, a qual concedeu o benefício de Pensão Por Morte a **Sinval da Silva**, na condição de viúvo de Maria da Penha dos Santos Silva, matrícula n° 10/14.955, servidora falecida em 20/04/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º Constituição da República, com proventos mensais no valor de R$ 2.259,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), de forma vitalícia, conforme contido no processo administrativo PREVIDE n° 344/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 046/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE DE MAIO DE 2022

RETIFICAR a Portaria nº 00010/GDP/PREVIDE/2022 de 17 de março de 2022 publicada em 19 de março de 2022, no Jornal Hora H e que aposentou voluntariamente, por idade, a servidora **Marilene Guimaraes de Oliveira,** matrícula nº 10/16098, CPF 172.780.407-44, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo, admitida no Município de Belford Roxo em 23/11/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CRF, com proventos mensais e proporcionais à razão de 8.498/10.950, no valor de R$ 1.202,77 (um mil duzentos e dois reais e setenta e sete centavos), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00634/2016 e Processo Administrativo PMBR nº 37/00004616/2016. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

RETIFICAR a Portaria nº 0114/GDP/PREVIDE/2021 de 30 de junho mde 2021 publicada em 01 de julho de 2021, que aposentou voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Lucimar de Farias Figueira,** matrícula nº10/015.036, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.676,69 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,73 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 594,82 (quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda R$ 99,14 (noventa e nove reais e quatorze centavos), devidos por quinquênio, vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 00551/2013 e PMBR nº 04/0004220/2013. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **Queli da Silva Leão**, na condição de cônjuge do Servidor **Almir Campos Freitas,** matrícula n° 10/18244, falecido em 06/02/2017, no cargo de Bombeiro Hidráulico, com fundamento no art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso II e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º da Constituição da República/88, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.823,75 (um mil setecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 776/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº 049/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **Erly Marriel da Silva,** na condição de cônjuge do aposentado Joaquim Sabino da Silva Netto, matrícula n° 10/18542, Carpinteiro, falecido em 19/02/2022 com fundamento o art. 40, §7º, da Constituição da República/88, o art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$1.604,90 (Hum mil seiscentos e quatro reais e noventa centavos) proventos de forma vitalícia, conforme contido no Processo PREVIDE n° 157/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2022.

PORTARIA Nº 050/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **Levi Ferreira da Silva** na condição de cônjuge da Servidora aposentada Carmen Helena Huguenin da Silva matrícula n° 10/76804, falecida em 16/11/2021, no cargo de Professora Classe II, Nível II, com fundamento no art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso II e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.530,53 (Dois mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 36/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 051/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **Adelina Vila de Souza**, na condição de cônjuge de Antonio Inacio de Souza, matrícula n° 10/18.488, Motorista - SEMTTI, falecido em 27/01/2022, com fundamento no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º Constituição da República/88, com proventos mensais e integrais no valor de R$2.021,33 (dois mil, vinte e um reais e trinta e três centavos), à razão de 100% do valor e de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 76/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos **a** partir de 27 de janeiro de 2022.

PORTARIA Nº 052/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **Marcelo Silva Bastos**, na condição de Cônjuge de Simone Campos de Sant'ana Bastos, matrícula n° 10/5784 Professor de História – D - SEMED, falecida em 25/11/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II**;** art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º Constituição da República/88, com proventos mensais e integrais no valor de R$1.631,10 (hum mil, seiscentos e trinta e um reais e dez centavos) de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 847/2021. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 053/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONCEDER, o benefício de pensão por morte a **Sandra Maria Feitosa**, na condição de Cônjuge de José Walter Paiva, matrícula n° 10/18182, Bombeiro hidráulico - Prefeitura Municipal de Conservação, falecido em 26/12/2021, com fundamento no art. 73, Inciso II**;** art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, deste Município c/c o art. 40, §7º Constituição da República/88, com proventos mensais no valor de R$ 1.896,70 (hum mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 46/2022. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 054/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, o servidor **Delio Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, lotado na SEMUG, nomeado pela portaria nº 1585 de 01/11/2000, com fundamento no art. 6º da Emenda 41/2003, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.283,08 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e oito centavos, correspondendo R$ 2.525,45 (dois quinhentos vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), ao vencimento básico do cargo, R$ 631,36 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) correspondente ao triênio (art. 67, da LC 14/97); R$ 126,27 (cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos) correspondente ao quinquênio (art. 67, da LC 14/97 - alterado pela LC 204/2017). Conforme o contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 2017/00002 e PMBR 04/0000191/2017.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, o servidor **Francisco Carlos da Silva**, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de ciência e tecnologia, nomeado pela portaria nº 1208 de 13/06/2000, com fundamento no art. 63, I, II, III e IV da LC nº 083/2006**,** com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.413,73 (um mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos), na razão 8.007/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 557/2021.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE SANT'ANNA,** matrícula nº 10/05.584, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série – E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 014/97 e ainda, a quantia de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00159/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1508/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057/GDP/PREVIDE/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

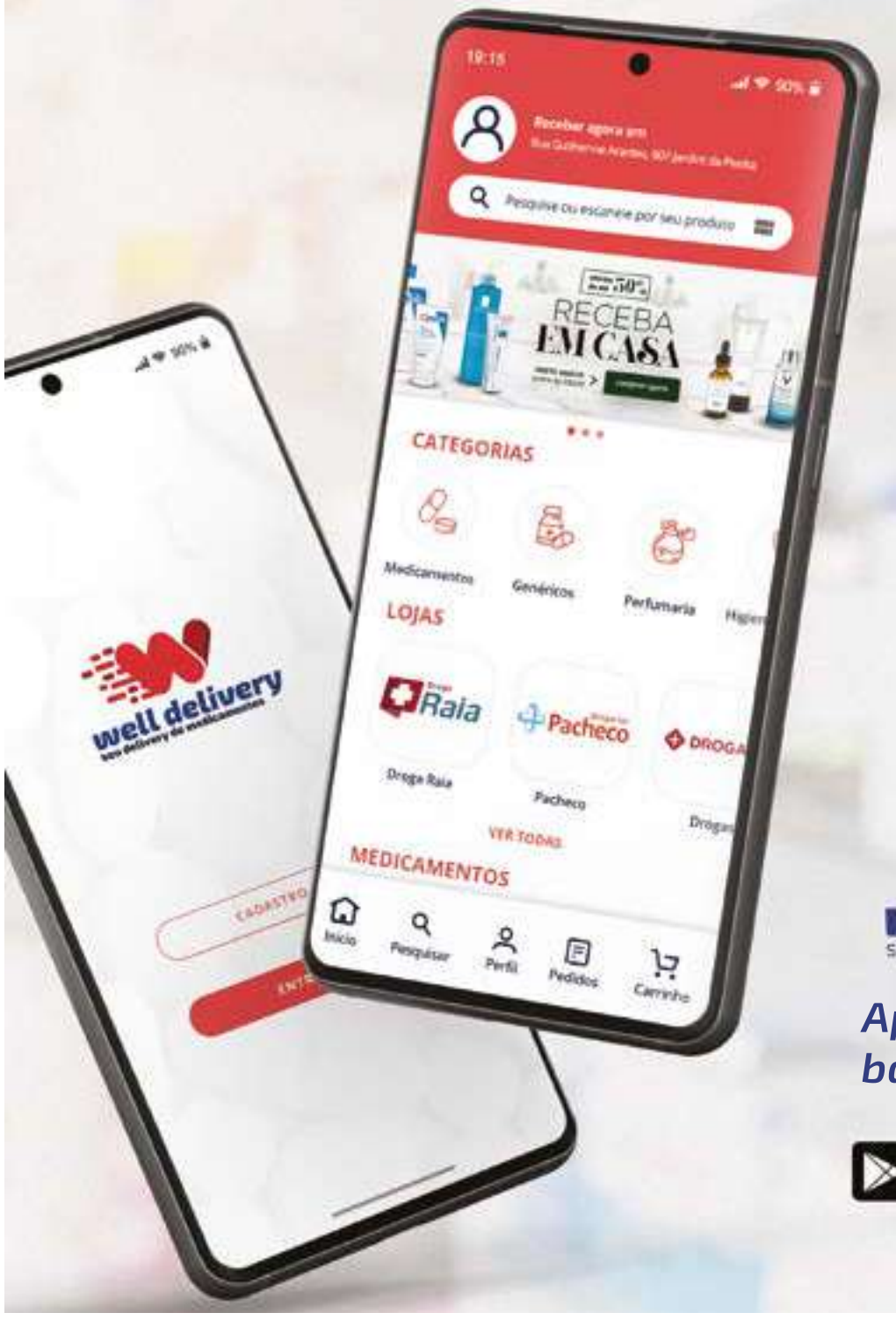
APOSENTAR, voluntariamente**,** por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **Claudia Nazário de Farias,** matrícula nº: 10/05.765, servidora efetiva no cargo de Professora 1ª a 4ª Série "E", admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), valor total alcançado com a soma de R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), a título de vencimento base do cargo, previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 827,97 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 40% (quarenta por cento) de adicional de tempo de serviço – triênio (art. 67, da LC 014/97), conforme contido nos autos do processo administrativo PMBR n.º 04/8126/2017 e PREVIDE n°00819/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 31 de maio de 2022.

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula: 60/362.17

Compre medicamento com segurança e agilidade!

Várias farmácias em um único app.



- Promoções
- Compare preços
- Envie receita digital

well delivery
seu delivery de medicamentos

Aponte a câmera e baixe já nosso app!

Google Play App Store

TÁ ESPERANDO O QUE PARA CONQUISTAR CABELOS LINDOS E SAUDÁVEIS?



Rocheth beauty





rochethbeauty 98084-5624

AV. HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 659 - ALTO DA POSSE - NOVA IGUAÇU

THE FLASH JR

RECICLAGEM



Avenida Governador Roberto Silveira, 1677

Nova Iguaçu - RJ

(21) 97368-2609 (21) 97296-1273

SOMEL OUTDOOR®

SOMENTE PARA OS NAMORADOS!

PROMOÇÃO DE OUTDOOR

PAGUE 1 E GANHE OUTRO



lucianosomel

someloutdoor

LIGUE JÁ

96479-3098

empresasomeloutdoor@hotmail.com

CURSO DE PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL NO EMAGRECIMENTO

INFORMAÇAO: (21)99067-0645



DRª ÁGUIDA LEMOS
NUTRICIONISTA
ORTOMOLECULAR
@AGUIDALEMOS_NUTRI
CRN 16100033

DRª DAYANA GALLI
FARMACÊUTICA MAGISTRAL
@DAYANAGALLIFARMACEUTICA
CRF 10125

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUARTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.523



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE ADESÃO DO REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/141/2022

Aos 31 dias do mês de maio de 2022, o MUNICIPIO DE BELFORD ROXO, pessoa jurídica de direito público interno, domiciliado na Av. Floripes Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.483/0001- 42, neste ato representado pelo Secretário de Municipal de Educação Denis de Souza Macêdo, portador da Carteira de Identidade RG 10.366.194-8, CPF nº 070.571.417-93, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **EDUTEC SALAS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA**, CNPJ: 41.346.202/0001-90; inscrição Estadual nº004007432.00-41, Nire nº31212179506, Endereço: Rua Pescara, nº160 Anexo B, Bandeirantes- Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP: 31.340-310,nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 4.570, de 13 de novembro de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserida nos autos, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS PARA A EMPRESA: **EDUTEC SALAS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA**, com o valor para o presente pregão de **R$ 3.406.578,50(três milhões quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)**; conforme decisão exarada no autorizo contido em fls: 175 do Processo Administrativo 070141/2022 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO (ADESÃO)** e Processo Administrativo nº 001/2021 do **CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE** e devidamente HOMOLOGADA, referente ao RDC – I Nº001/2021 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 do **CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ATA DE ADESÃO DO REGISTRO DE PREÇOS do **CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, OBJETIVANDO registro de preços de unidade(s) modular(es), padronizada(s), e fornecimento de materiais e equipamentos

ANDERSON TEIXEIRA:68 39012263 4

- 1 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

necessários ao perfeito e integral funcionamento das atividades finalísticas das Secretaria de Educação, conforme PROCESSO 07/014/72022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº10-B/2021					
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	100	ARMÁRIO EXTRA ALTO, DIMENSÕES COM 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS 800X500X2100MM	Unidade	R$ 2.718,32	R$ 271.832,00
22	150	MESA RETA DIMENSÕES: 1200 X 600 X 740 MM	Unidade	R$ 1.006,97	R$ 151.045,50
41	300	CADEIRA EMPILHÁVEL EM PROPILENO	Unidade	R$ 279,77	R$ 83.931,00
45	3000	CONJUNTO RETANGULAR ADULTO	Unidade	R$ 595,90	R$ 1.787.700,00
46	800	CONJUNTO RETANGULAR MÉDIO	Unidade	R$ 575,70	R$ 460.560,00
47	700	CONJUNTO RETANGULAR INFANTIL	Unidade	R$ 555,50	R$ 388.850,00
48	100	CONJUNTO HEXAGONAL	Unidade	R$ 2.626,30	R$ 262.600,00
VALOR TOTAL: R$ 3.406.578,50(Três milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)					R$ 3.406.578,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A Ata de Adesão do Registro de Preços será a contar da Publicação em Diário Oficial do Município ou em jornal de circulação utilizado pelo Município de Belford Roxo

Durante o prazo de validade desta Ata de Adesão do Registro de Preços, o Município de Belford Roxo não será obrigado a adquirir os produtos referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro

ANDERSON TEIXEIRA:6893 12263 4

- 2 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Adesão do Registro de Preços é o especificado no Termo de Referencia, de acordo com a respectiva classificação no RDC -I Nº001/2021 – SRP nº 08-B/2021 PROCESSO 001-2021 do **CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**

Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do RDC- I Nº001/2021 – SRP nº 08-B/2021 Processo 001-2021, (ADESÃO) E 070141/21, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

O preço unitário a ser pago por material será o constante da proposta apresentada, no RDC I Nº001/2021– SRP nº 08-B/2021 Processo Administrativo 01-2021, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE RECEBIMENTO

As atividades da contratada se darão início a partir da competente Ordem de Fornecimento específica emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

Entregas deverão ser efetuadas no(s) local(is) indicado(s) a seguir, nas quantidades e prazo indicados pelo Orgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) Entregar os objetos do contrato sem ônus para o contratante, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

b) Manter um estoque no mínimo de bens necessários a execução do objeto do contrato.

c) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

ANDERSON TEIXEIRA:6839 01226 4

- 3 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

e) Indenizar todo ou qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por prepostos ao contratante ou terceiros.

f) Fornecer o material de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre a adequação do prazo de validade do produto;

g) Prestar, sem quaisquer ônus para o município, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no produto fornecido, sempre que ela imputáveis;

h) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

i) Sob as penas da lei, não divulgarem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento de bens, amenos que expressamente autorizada pelo município;

j) Atentar prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdencia Social nos termos do art. 71 da Lei Federal nº8.666/93;

k) Reconhecer que o município não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quais quer acidentes decorrentes de suas atividades;

l) Manter as condições de habilitação que permitem a contratação da empresa pelo município ao longo da vigência do registro dee preços, conforme o previsto no artigo 27 e o seguintes da Lei nº8.666/93 e exigido no Processo Administrativo 01-2021 (Adesão) e Processo 07/014/72022

DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

a) disponibilizar condições para o recebimento dos produtos e tudo o mais que seja necessária.

b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

A licitante contratada deverá apresentar ao contratante a 1ª via da Nota Fiscal de Vendas/Futuro juntamente com a comprovação de entrega de produtos, a documentação para a cobrança respectiva ao à Coordenadoria de Protocolo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, os documentos fiscais de cobrança deverão ser

ANDERSON TEIXEIRA:683 90122634 4

- 4 -



MASSA DE PANQUECA

INGREDIENTES

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

MODO DE PREPARO

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

BOLO DE BANANA CARAMELADA

INGREDIENTES

Massa:
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

Cobertura:
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

MODO DE PREPARO

Cobertura:

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

Massa:

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, CNPJ/MF nº 39.485.438/0001-42.

O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO** em parcelas, à medida que os fornecimentos sejam realizados, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Secretaria de Governo/ Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido à Secretaria de Governo/ Departamento de Compras e Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**.

Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8666/93.

ANDERSON TEIXEIRA:68390122634

- 5 -

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 31 de maio de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

ANDERSON TEIXEIRA:68390122634 Assinado de forma digital por ANDERSON TEIXEIRA:68390122634 Dados: 2022.05.31 16:08:15 -03'00'

EDUFEC SALAS EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA
CNPJ: 41.346.263/0001-90

- 7 -

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DE Belford Roxo

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do RDC – SRP nº 08- B/2021 do Processo 01-2021 do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE.**

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, bem como na legislação municipal.

ANDERSON TEIXEIRA:68390122634

- 6 -

PAGUE SEU IPTU EM DIA

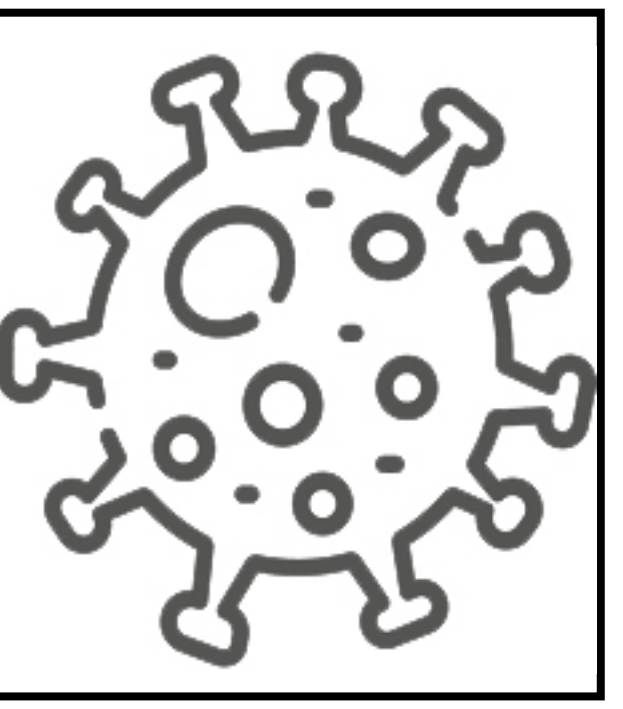
Ajude-nos a manter a cidade limpa...



...não jogue lixo

A PANDEMIA NÃO ACABOU TODOS JUNTOS CONTRA O

COVID-19





USE MÁSCARA

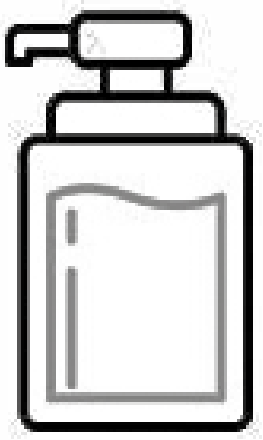


MANTENHA A DISTÂNCIA MÍNIMA DE 2 M



LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE





HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL EM GEL



COBRIR A BOCA E O NARIZ AO TOSSIR E ESPIRRAR

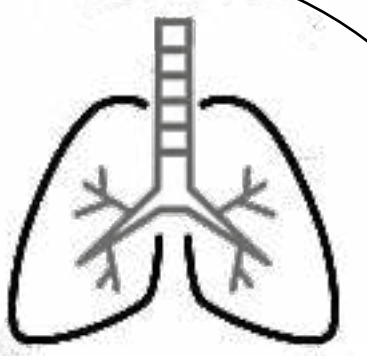


AO SINAL DE FEBRE PROCURE UM MÉDICO









A INFECÇÃO ATACA OS PULMÕES E PROVOCA FALTA DE AR